

**PORTARIA Nº 1.712/2023**, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no Anexo III da Lei Complementar nº 045/2021 que altera a Lei Complementar nº 013/2010 de 04 de janeiro de 2010, Estatuto do Magistério.

## RESOLVE:

Art. 1° – Fica nomeado (a), o(a) Servidor(a) Municipal efetivo(a) no cargo de **Professora de Pedagogia**, Sr.ª <u>LECI VANESSA ARANTES</u> <u>QUEIROZ</u>, matrícula 5795, para ocupar a Função de **Professora de Apoio** no Escola Militarizada "Agmar Fernandes Balieiro", a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/08/2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE F

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de agosto de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

A

RAILDE RESENDE COSTA MARIANO

(Sec.Mun.de Educação e Cultura) Portaria nº 0005/2021 de 04/01/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mon. de Administração) Portaria n<sup>o</sup> 0908/2022